

Ofício nº 343(CN)

Brasília, em 25 de Julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

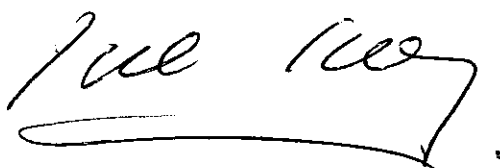
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 538, de 2011, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea ‘g’ do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 12 (doze) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Sen. Geral da Mesa SENCO 25/Jul/2011 - 16:07
Folha: 793 Ass.: Legumex
Dir. Gen: EN